PL que reestrutura Auditoria-Geral do Município é aprovado na Comissão

Assunto:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

{mosimage}**O Projeto de Lei 1530/11, de autoria do Executivo, que altera as competências da Auditoria-Geral do Município e as atribuições e requisitos para o cargo de auditor, teve parecer favorável aprovado pela Comissão de Administração Pública em reunião extraordinária realizada nesta quarta-feira (6).**

O PL propõe a reestruturação organizacional da Auditoria-Geral, contemplando todas as atividades necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria interna e fiscalização nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município.

De acordo com o prefeito Marcio Lacerda, a matéria ?aumentaria a efetividade das ações governamentais, já que o atual corpo técnico de auditores revela-se insuficiente para atender as demandas apresentadas ao órgão?.

O aumento de 30 para 50 vagas no quadro técnico de auditores, com a realização imediata de concurso público, é uma das alterações previstas no projeto.

Assista ao vídeo da reunião

O texto propõe ainda a criação de uma gerência de 1º nível e quatro de 2º; exigência de curso superior completo para ingresso na carreira, em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, entre outros; e a instituição da Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores, da mesma forma que agentes sanitários e guardas municipais têm direito.

Para saber mais detalhes do projeto, entre aqui e preencha os campos Tipo, Número e Ano com Projeto de Lei, 1530 e 2011, respectivamente, depois clique em Pesquisar.

Estiveram presentes à reunião os parlamentares João Oscar (PRP), presidente da Comissão, Iran Barbosa (PMDB) e Professor Elias Murad (PSDB).

Superintendência de Comunicação Institucional